DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão

(Lei Federal nº 14.133/2021)

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Campo	Informação
Setor / Área requisitante	LAVANDERIA
Responsável pela demanda	Sarah Lolita Duarte Costa Castro
Cargo / função	ENFERMEIRA
E-mail	enfermagem@ciscomcam.com.br
Telefone	44 3017-0321

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto: Aquisição de 01 (uma) centrífuga de roupas, de cesto vertical, de uso doméstico, destinada à Lavanderia do CIS-COMCAM.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Centrífuga de roupas de cesto vertical, de uso doméstico, com capacidade mínima de 12 kg de roupa molhada por ciclo, cesto interno em material plástico ou aço inoxidável, dispositivo de segurança para o operador e garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	01

2.2 Valor estimado da contratação: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

2.3 Da especificação técnica do equipamento:

- **Tipo:** Centrífuga de roupas de cesto vertical, de uso doméstico.
- **Capacidade de carga:** Capacidade mínima de 12 kg de roupa molhada por ciclo, conforme especificação do fabricante.
- **Cesto interno:** Fabricado em material plástico ou aço inoxidável, resistente à umidade, com parede perfurada que permita a passagem da água durante o processo de centrifugação, sem provocar danos ou manchas nos tecidos.
- **Gabinete:** Em material adequado ao uso em ambiente sujeito à umidade, conforme especificação do fabricante.

- **Sistema de segurança:** Dotado de dispositivo de segurança que proteja o operador durante o funcionamento, como trava, tampa de proteção ou grade de proteção, conforme especificação do fabricante.
- **Velocidade de centrifugação:** Rotação compatível com a finalidade de retirada do excesso de água das roupas após a lavagem, conforme especificação do fabricante.
- **Tensão elétrica:** 127V.
- **Garantia:** Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

2.4 Da estimativa preliminar do valor e pesquisa de mercado:

O valor estimado de R$ 724,00 corresponde à mediana de 03 (três) cotações apuradas na pesquisa de mercado realizada no comércio local e em contratações públicas.

Quadro comparativo de cotações obtidas:

Fornecedor / Origem	Modelo / Descrição	Valor Unitário (R$)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2026	Wanke Centrifuga de Roupas 10kg	R$ 559,93
Lojas MM (Mercadomóveis)	Centrífuga Mueller Fit 12,6kg	R$ 684,89
Valdar Móveis	Centrífuga Mueller Fit 12,6kg	R$ 724,00
Lojas Colombo	Centrifuga Roupas 15Kg BCR15B Britânia	R$ 769,00
Mediana		**R$ 724,00**

OBSERVAÇÃO: O valor obtido na Ata de Registro de Preços nº 52/2026 do CISOP foi desconsiderado, pois o equipamento registrado (WANKE – Centrífuga de Roupas 10 kg) não atende às exigências do Consórcio. Como a ata não especifica se a capacidade indicada se refere a roupa seca ou molhada, foi realizada consulta ao sítio eletrônico do fabricante (https://loja.wanke.com.br/produto/centrifuga-de-roupas-comfort-10-kg-150383), por meio da qual se verificou que o equipamento registrado corresponde à Centrífuga de Roupas Comfort 10 kg, modelo CWAT100. Conforme o manual do equipamento, disponível no mesmo sítio eletrônico, a capacidade de 10 kg refere-se a roupa molhada. Dessa forma, a capacidade do equipamento é inferior ao mínimo de 12 kg de roupa molhada por ciclo exigido pelo Consórcio, conforme justificativa técnica constante da Solicitação de Aquisição, sendo incompatível com a necessidade do setor. Ademais, os valores apresentados já incluem o frete.

2.5 Quantidades e previsão de consumo: A quantidade indicada contempla aquisição pontual de 01 (uma) unidade.

2.6 Previsão de data para conclusão da contratação: 13/12/2026

2.7 Vinculação com outra contratação: Inexistem licitações ou DFDs vinculados à presente contratação.

2.8 Indicação da existência de contratação anterior: Não informada.

2.9 Tipo de demanda: (X) Aquisição de bens ( ) Prestação de serviços ( ) Obra

2.10 Grau de prioridade: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

3.1. Da necessidade e do interesse público da contratação

A presente solicitação fundamenta-se na inoperância da centrífuga anteriormente utilizada pelo setor de Lavanderia do CIS-COMCAM, equipamento que, segundo o Laudo de Avaliação do Bem (constante nos autos), corresponde ao patrimônio nº 00244, adquirido em 1996, e apresenta severo desgaste natural decorrente do tempo e do uso continuado ao longo de aproximadamente 30 anos. A centrífuga de roupas é um equipamento essencial para o processamento de enxovais hospitalares e ambulatoriais, atuando diretamente no fluxo de higienização e biossegurança da instituição.

3.2. Dos riscos e impactos operacionais da não contratação

A ausência do equipamento compromete severamente a rotina de atendimento e a prestação dos serviços de saúde, gerando os seguintes riscos críticos:

- **Acúmulo e Riscos no Processamento do Enxoval:** Sem a centrifugação adequada, as peças saem da lavagem com excesso de água. Isso estende drasticamente o tempo de secagem, retendo o enxoval e gerando risco de mofo, proliferação bacteriana e acúmulo de tecidos sujos/contaminados na área de lavagem.
- **Impacto na CME e nos Consultórios:** A demora na secagem do enxoval compromete o fornecimento contínuo de campos cirúrgicos para a Central de Material e Esterilização (CME) e de lençóis para as macas dos consultórios, colocando em risco a realização de exames, pequenas cirurgias e consultas agendadas.
- **Preservação do Patrimônio:** Secar tecidos excessivamente encharcados reduz a vida útil dos campos e lençóis, ocasionando desgaste precoce e prejuízo ao patrimônio público.

3.3. Da adequação da solução e da urgência

Diante da necessidade imperiosa de manter a continuidade, a qualidade e a segurança do fluxo diário de higienização do enxoval estéril e assistencial, justifica-se a prioridade alta no processamento do presente pedido e a aquisição do equipamento com as especificações descritas.

3.4. Da fundamentação e do planejamento da contratação

A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficiência, interesse público, planejamento e economicidade. O enquadramento do processo observará os limites legais de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, II), acompanhado de pesquisa de mercado válida e comprovação de disponibilidade orçamentária.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1 Restabelecer a capacidade operacional plena do setor de Lavanderia do CIS-COMCAM;

4.2 Reduzir o tempo de secagem das peças de enxoval hospitalar e assistencial;

4.3 Garantir o suprimento contínuo e regular de campos cirúrgicos para a CME e lençóis para os consultórios médicos;

4.4 Assegurar os padrões adequados de biossegurança e higiene na manipulação e processamento dos tecidos;

4.5 Aumentar a durabilidade do enxoval público mediante o correto processo de centrifugação;

4.6 Obter a contratação pelo menor preço de mercado, assegurando a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

5. FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários do CIS-COMCAM para o exercício vigente, sob dotação orçamentária própria destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde e apoio.

Campo Mourão / PR, 19 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Sarah L. D. C. Castro
Data: 19/11/2026 10:51
#3d28c55be42011f1818d42010a2b6021

Sarah Lolita Duarte Costa Castro

Enfermeira – Divisão de Enfermagem – CISCOMCAM

Responsável pela Demanda